

Eleição para os representantes do Pessoal Docente no Conselho Geral Transitório

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 60º, do decreto-lei nº 75/2008, de 22 de Abril com as alterações introduzidas pelo decreto-lei 137/2012 de 2 de julho, e do regulamento interno, convocam-se todos os professores do Agrupamento de Escolas de Loureiro para a **Assembleia Eleitoral** destinada à eleição dos membros docentes do **Conselho Geral Transitório**, a realizar no dia 6 de novembro de 2012, em duas mesas eleitorais, uma na sala de reuniões da EB23 D. frei Caetano Brandão e outra na BE da EB2,3 Dr. Pereira Tavares.

A eleição decorrerá desde as 9.30 horas até às 18 horas, a não ser que antes das 18.00 horas, tenham votado todos os eleitores.

As listas de candidatos serão previamente afixadas nas salas dos professores das escolas agrupadas.

Loureiro, 15 de outubro de 2012

O Presidente da CAP

Felisberto Augusto Moura Neves

A Presidente do Conselho Geral,

(Nos termos do nº1 do Art. 62º do D.L. 137/2012)

(Celina Maria Martins Simões Dias da Costa)